

## **PORTARIA N° 147/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o convite formulado pelo Presidente do CREA AP, através do Oficio nº 086/2015-GABPRES/CREA-AP,protocolado sob o nº 251876/2015 que solicita disponibilizar o servidor Franklin Rabelo da Silva, no período de 04 a 06 de maio de 2015, para dar suporte e auxilio nas atividades da Assessoria Jurídica do CREA-AP.

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Advogado FRANKLIN RABELO DA SILVA, para dar apoio ao CREA-AP , no período de 04 a 06 de maio de 2015.

**ARBITRAR** o valor correspondente a 04(quatro) diárias, para as despesas com hospedagem e alimentação, bem como, passagem aérea no trecho Belém,/Macapá/Belém. ( ida dia 03 e retorno dia 07/05/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE